



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 091/2020



Protocolo: 023753



19/06/2020 15:55

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 091 /2020

ALTERA A LEI Nº 4.838 DE 06 DE AGOSTO DE 2009, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS SÃO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO E A LEI Nº 3.176 DE 19 DE MAIO DE 1999, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL Á RUA QUE INTERLIGARÁ O BAIRRO PAQUETÁ AO BAIRRO SÃO JORGE, REGIÃO DE CITROLÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela anexa na Lei nº 4.838, de 06 de agosto de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“

LOGRADOURO	LOCALIZAÇÃO	BAIRRO
Antônio Loreto Flores	Início: R. José de Alencar Término: R. Cassimiro de Abreu	SÃO SALVADOR I e II
José de Alencar	Início: R. Antônio Loreto Flores Término: R. Augusto dos Anjos	SÃO SALVADOR I
Augusto dos Anjos	Início: R. José de Alencar Término: R. Cassimiro de Abreu	SÃO SALVADOR I e II
Becoaurino	Início: R. Augusto dos Anjos	SÃO SALVADOR II
Cassimiro de Abreu	Início: R. Antônio Loreto Flores Término: R. Josmilina M dos Santos	SAO SALVADOR II
Castro Alves	Início: R. José de Alencar Término: R. Cassimiro de Abreu	SAO SALVADOR I e II
Coelho Neto	Início: R. José de Alencar Término: R. Cassimiro de Abreu	SAO SALVADOR I e II



Das flores	Início: R. Vale Verde	SAO SALVADOR II
Érico Veríssimo	Início: R. Antônio Loreto Flores	SAO SALVADOR II
Euclides da Cunha	Início: R. Domingos Fernandes Término: R. José Pedro Mendes	SAO SALVADOR I
Floriano Peixoto	Início: R. Antônio Loreto Flores Término: R. Coelho Neto	SÃO SALVADOR II
Humberto Campos	Início: Divisa dos bairros São Salvador com São Jorge Término: R. Vale Verde	SAO SALVADOR II
Marechal Hermes	Início: R. Antônio Loreto Flores Término: R. Vale Verde	SÃO SALVADOR II
Vale Verde	Início: R. Cassimiro de Abreu Término: R. Serginho	SÃO SALVADOR II

”.

Art. 2º - O Art. 1º da Lei 3.176 de 19 de maio de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada Rua Benevides Caetano da Silveira, o logradouro público situado entre a Rua Dom Pedro II e a divisa dos bairros São Jorge com São Salvador”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 21 de maio de 2020.


**KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo readequar o início da via Benevides Caetano da Silveira, deixando de ser no encontro da Rua Antônio Loureto Flores, passando a começar na divisa dos bairros São Salvador com São Jorge. Moradores deste trecho pedem a alteração, pois os mesmos utilizam o nome HUMBERTO CAMPOS em todas as correspondências. Essa alteração se faz necessária, pois, na condição atual, dificulta a localização das residências junto aos correios. Atualmente as correspondências e objetos não estão sendo entregues corretamente, fazendo com que os moradores tenham que se deslocar do bairro até uma agência para efetuar a retirada.



KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE
VEREADOR KLEBINHO REZENDE



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Kleber Eduardo de Sousa Rezende

TELEFONES DE CONTATO: 3544-8136

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: Benevides Caetano da Silveira.

NOME LOGRADOURO NOVO: Humberto Campos.

INÍCIO DO LOGRADOURO: Divisa dos bairros São Salvador com São Jorge.

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Rua Vale Verde, bairro Fernão Dias.

BAIRRO OFICIAL: São Salvador.

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: São Salvador

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A alteração se dá, devido a uma mudança de nome ocorrida sem o conhecimento dos moradores, pois os mesmos utilizam o nome HUMBERTO CAMPOS em todas as correspondências. Essa alteração se faz necessária, pois, na condição atual, dificulta a localização das residências junto aos correios. Atualmente as correspondências e objetos não estão sendo entregues corretamente, fazendo com que os moradores tenham que se deslocar do bairro até uma agência para efetuar a retirada.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Carlindo Silva Prates
Chefe de Gabinete
Vereador Klebinho Rezende

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: DEFERIDO INDEFERIDO

DATA: 10/06/2020

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fátima O. D. Silva
Seção de Cartografia
SORTEH